

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

Edição n° 1518

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Concursos Públicos.....	6

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	13
-----------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 438/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Dr. LUCIANO VACCARO, Promotor de Justiça Assessor, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra HAMILTON CEZAR FRAGA GARCEZ no Termo Circunstanciado n.º 001/2.14.0063577-0, oriundo do Juizado do Torcedor (Port. 3623/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 521/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à representação anônima de que conselheira tutelar estaria levando seu filho de dois anos de idade para lhe acompanhar no trabalho, de que não existiria conselho de direitos da criança e do adolescente, bem como não haveria divulgação sobre quem coordena a eleição para conselheiro tutelar e nem divulgação quanto às reuniões do conselho de assistência social. A respeito foi instaurado o expediente RD.00780.00272/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 522/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à representação anônima no sentido de que uma professora concursada teria sido preterida por uma contratada para ministrar reforço pedagógico no Município de Getúlio Vargas. A respeito foi instaurado o expediente RD.00780.00271/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3476/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00136/2014-3**, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral em Substituição.

**PORTARIA N.º 3477/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente SPU.PR.01055.00137/2014-1, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral em Substituição.



**PORTARIA N.º 3478/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00138/2014-9**, que, em tese, malferiu o inciso XIII do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral em Substituição.

**PORTARIA N.º 3749/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 54/58, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00589.00668/2013-4**, publicar extrato do **Arquivamento** desta sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 23 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 439/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/09/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC -06, **ANDRESSA LICZBINSKI TOLENTINO**, tendo entrado em

exercício em 22/09/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA**

**PROCESSO N.º 5083-09.00/06-0**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, n.º 355, destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos/RS, celebrado com Guilherme Klub, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 06 de setembro de 2014, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,89%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, parágrafo segundo, do ajuste, passa a ser de R\$ 1.457,34 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00001.01860/2014-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Bruno Bonamente**, ID n.º 3915778; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa AXF8198, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01861/2014-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Daniela Fistarol**, ID n.º 3403068; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JDD2903, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01873/2014-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Júlia Fresteiro Barbosa Lang**, ID n.º 3746763; OBJETO: permis-



são de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITR9517, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01871/2014-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Manuela Paradedo Montanari**, ID n.º 3390721; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVJ3183, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01875/2014-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Marcio Saalfeld Pinto Ferreira**, ID n.º 3915743; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUS5328, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01880/2014-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Marina da Silva Lameira**, ID n.º 3445496; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRI7838, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01872/2014-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Rachel Mergulhão Tannenbaum**, ID n.º 3915271; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWW1621, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01853/2014-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Rodrigo Alberto Wolf Piton**, ID n.º 3915760; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JJK4459, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PR.00001.01874/2014-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Thomaz de La Rosa da Rosa** ID n.º 3638332; OBJETO: permis-

são de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVV0966, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.29971**

**CONTRATADA:** ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual do JORNAL PIONEIRO para a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 22 de setembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 13447-09.00/03-3**

**LOCADOR:** UDO WERNER BOBERMIN E ELICI MARIA SIGNOR BOBERMIN; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 1º outubro de 2014, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Amandio Sperb, n.º 121, sala 02, em Gaurama/RS, com área privativa de 108,33 m², destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; reajuste do valor da locação, de acordo com a variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 4,89%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 874,38; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, item 3.2, do ajuste celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1518

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2069.09.00/14-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2014**

No dia 22 de setembro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL USUAL LTDA vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UN.
01	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA BOMBONA DE 20 LITROS; COM DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE; GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; TAMPOS SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA; COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; TERMOSTATO REGULÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO; COR PREDOMINANTE BRANCO; TENSÃO 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) -31CM X 97CM X 32CM	LIBELL MASTER BRANCO	20	R\$ 394,99
02	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA BOMBONA DE 20 LITROS; COM DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE; GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; TAMPOS SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO CARBONO PINTADO COM EPOXI PO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA; COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; TERMOSTATO REGULÁVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO; COR PREDOMINANTE BRANCO; TENSÃO 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) -31CM X 97CM X 32CM.	LIBELL MASTER BRANCO	20	R\$ 414,23
03	PURIFICADOR DE ÁGUA, USO COMERCIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM, PELO MENOS, 3 ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO; COM FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL; COM 2 TORNEIRAS OU TORNEIRA ÚNICA COM SELETOR DE FUNÇÃO; FILTRO SUBSTITUÍVEL; PORTA COPO; RESERVATÓRIO COM, NO MÍNIMO, 2L; TERMOSTATO REGULÁVEL (TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA DE 5° C); COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; POSSIBILIDADE DE UTILIZAR COPOS GRANDES (ATÉ 11CM); COR PREDOMINANTE: BRANCO; TENSÃO 110 V; PADRÃO DE REFERÊNCIA: LATINA MODELO PURI-ICE OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. ACOMPANHA: FILTRO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA.	LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO	40	R\$ 415,00
4	PURIFICADOR DE ÁGUA, USO COMERCIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM, PELO MENOS, 3 ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO; COM FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL; COM 2 TORNEIRAS OU TORNEIRA ÚNICA COM SELETOR DE FUNÇÃO; FILTRO SUBSTITUÍVEL; PORTA COPO; RESERVATÓRIO COM, NO MÍNIMO, 2L; TERMOSTATO REGULÁVEL (TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA DE 5° C); COM COMPRESSOR QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC; POSSIBILIDADE DE UTILIZAR COPOS GRANDES (ATÉ 11CM); COR PREDOMINANTE: BRANCO; TENSÃO 220 V; PADRÃO DE REFERÊNCIA: LATINA MODELO PURI-ICE OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. ACOMPANHA: FILTRO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA.	LIBELL ACQUA FLEX HERMETICO	40	R\$ 405,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08; pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1518

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 428/2014**

**ANÁLISE DE RECURSOS QUANTO À ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 29 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

- I. INFORMAR** que não houve interposição de recurso por inconformidade com o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição.
- II. COMUNICAR** aos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição deferido que deverão retornar ao site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)) para efetuar sua inscrição **até o dia 26/09/2014**, sendo desnecessária a emissão de boleto e o pagamento do valor da inscrição.
- III. COMUNICAR** aos candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção do valor da inscrição indeferidos, e que queiram participar do certame, que deverão efetuar sua inscrição no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)) até o dia 26/09/2014, de acordo com o item 4 do capítulo IV do Edital nº 377/2014, e realizar o pagamento do boleto bancário até o dia 29/09/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,  
Gerente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENFERMEIRO, CLASSE “R”**, DO QUADRO DE PESSOAL DE PRO-  
VIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-  
DO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 429/2014**

**GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRAZO PARA RECURSOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Enfermeiro, Classe “R”, Edital nº 164/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

- I. DIVULGAR**, no Anexo I deste Edital, o gabarito das provas objetivas.
- II. INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- III. ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto às provas objetivas, nos seguintes termos:
  - a) Os recursos deverão ser interpostos através da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - b) **O período para interposição de recursos é das 09h00min do dia 26/09/2014 até as 18h00min do dia 30/09/2014.**
  - c) O recurso interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - d) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do recurso.
  - e) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura do Concurso nº 164/2014 e neste edital não serão conhecidos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Presidente da Comissão de Concurso.



ANEXO I

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

1	C	21	C	41	E
2	D	22	A	42	D
3	B	23	B	43	A
4	E	24	C	44	B
5	A	25	A	45	C
6	B	26	D	46	A
7	B	27	E	47	C
8	E	28	B	48	B
9	D	29	B	49	C
10	C	30	E	50	E
11	C	31	A	51	D
12	B	32	E	52	E
13	B	33	C	53	B
14	D	34	D	54	E
15	E	35	E	55	A
16	C	36	A	56	C
17	D	37	E	57	A
18	A	38	D	58	D
19	E	39	C	59	B
20	C	40	D	60	D

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 27/2014 – CAOMA**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

**IC 00711.00063/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar poluição ambiental decorrente de emissão de pressão sonora excessiva. Investigado: Centro Social Ferroviário. Local do Fato:Alegrete/RS.

**IC 00717.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Arvorezinha por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar diversas irregularidades no aterro sanitário municipal. Investigado: Município de Itapuça. Local do Fato: Arvorezinha/RS.

**IC 00718.00073/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a instalação de "casinhas amarelas" para cachorros em canteiros centrais das vias públicas. Investigado: Município de Bagé. Local do fato: Bagé/RS.

**IC 00722.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face a deposição de resíduos sólidos/industriais. Investigados: Dorvalino Menegotto e Rinaldi S/A Indústria de Pneumáticos. Local do fato: Linha Pedro Salgado, Bento Gonçalves/RS.

**IC 00722.00079/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar delito ambiental face ao exercício de atividade sem licenciamento ambiental. Investigado: Evolução Moto Peças Ltda. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

**IC 00725.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Bianca Acioly de Araujo - Promotora de Justiça - com a



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1518

finalidade de apurar dano à fauna – ave nativa em cativeiro (papagaio charão). Investigado: Everaldo Barboza Leandro. Local do fato: Bom Jesus/RS.

**IC 00728.00029/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por João Afonso Silva Beltrame - Designação Excepcional – com a finalidade de apurar dano ambiental em área de Preservação Permanente. Investigados: Adão Joel Flores Barbosa, Celso Maschio e Valdeci Alves da Silva. Local do fato: Cachoeira do Sul/RS.

**IC 00748.00203/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00204/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00205/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00206/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00207/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00208/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar Atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00209/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar crime contra a flora - supressão de árvores nativas sem licenciamento. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00210/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar danos à vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00748.00207/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado não informado. Local do fato: Caxias

do Sul/RS.

**IC 00748.00211/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar abate irregular de suínos e bovinos. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

**IC 00754.00038/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Investigados: Prolar Produtos de Limpeza Residencial e Automotiva e Flávio José Damian Sparremberger. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00043/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 06 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Erelize de Almeida Barbosa. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00048/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 03 de maio de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Alan Jorge Guimarães. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00047/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 05 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Eliandro Fagundes da Silva. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00045/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 06 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Carlos Ailton Barbosa Moreira. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00042/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Mecânica Agrícola), sem licença de operação. Investigados: Mecânica Agrícola Portela e Itamar Machado Portella. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00044/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 05 de abril de 2014, consistente em produzir poluição sonora através do abuso na utilização de aparelho de som automotivo. Investigado: Pablo Ribeiro de Miranda Fonseca. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00041/2014** instaurado na Promotoria de Justiça





Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1518

Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de eventual dano ambiental, consistente no corte de árvores nativas e exóticas, dentro e fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Nelson Winter. Local do fato: Cruz Alta/RS.

**IC 00754.00039/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental, por não ter respeitado área de preservação permanente. Investigado: Adelar Antônio Goi. Local do fato: Boa Vista do Cadeado/RS.

**IC 00754.00040/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de eventual dano ambiental, consistente no corte de quatro árvores nativas (três canelas e um angico), fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Atilio dos Santos. Local do fato: Boa Vista do Cadeado/RS.

**IC 00761.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotora de Justiça - com a finalidade de Comunicação de embargo de atividades geradora de efluentes líquidos industriais. Investigado: Adiale Vitória Dorneles Carnes e Derivados Alimentares Ltda. Local do fato: Encruzilhada do Sul/RS.

**IC 00761.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar poços artesanais na cidade, em desconformidade com legislação. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul, Município de Encruzilhada do Sul e CORSAN. Local do fato: Encruzilhada do Sul/RS.

**IC 00762.00109/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o corte seletivo de 04 Araucárias em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Helio Moretto e Leandro Roberto Slavieiro. Local do fato: Barão de Cotegipe/RS.

**IC 00762.00110/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o lançamento de efluente industrial bruto em córrego, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Dimas Breda. Local do fato: Jacutinga/RS.

**IC 00762.00111/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o depósito de 17,16m3 de lenha nativa das espécies de Canela, Rabo-de-Bugio, Canjarana e Fumeiro-Bravo, em desacordo com a legislação ambiental. Investigado: Olivar Dartora. Local do fato: Severiano de Almeida/RS.

**IC 00762.00112/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a queima de resíduos sólidos como embalagens plásticas e filtros utilizados na fabricação de água ardente, a céu aberto e diretamente sobre o solo, em desacordo com a norma ambiental. Investigado: Ro-

meu Filippini. Local do fato: Três Arroios/RS.

**IC 00762.00113/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação em estágio inicial e médio de regeneração em 04 áreas distintas, totalizando 1,64 hectares de dano, atingindo espécies de Açoieta-Cavalo, Canela, Fumeiro-Bravo e Timbó, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Edemir Francisco Piovesan. Local do fato: Três Arroios/RS.

**IC 00762.00114/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em duas áreas distintas, totalizando 200m2, atingindo espécies de Canela, Rabo-de-Bugio, Canjarana e Fumeiro-Bravo, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Claudir José Corioletti. Local do fato: Severiano de Almeida/RS.

**IC 00762.00115/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades no funcionamento de um canil. Investigados: Ong Mania Cães e Solange Fatima Jager. Local do fato: Erechim/RS.

**IC 00762.00116/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a prática de atividades de suinocultura e bovinocultura, e o lançamento de efluentes não tratados sobre o solo, sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Darci Bazotti e Eloi Bazotti. Local do fato: Ponte Preta/RS.

**IC 00773.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Valdecir Henz. Local do fato: Feliz/RS.

**IC 00773.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental. Investigado: Edson Luiz Mayer. Local do fato: Feliz/RS.

**IC 00773.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar lançamento de dejetos suínos em corpo hídrico. Investigado: Jair Lairton Seidel. Local do fato: Feliz/RS.

**IC 00775.00053/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, impactando uma área de 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), atingindo as espécies Canela-preta, Ariticum, Cambará, entre outras, sendo pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, sem o devido licenciamento ambiental exarado por órgão ambiental competente. Investigado: Zilmar Ceolin. Local do fato: Frederico Westphalen/RS.

**IC 00776.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça -



com a finalidade de apurar poluição hídrica e atmosférica nas imediações da Estrada Geral para São Gabriel. Investigado: Granja Caravajão Ltda. Local do fato: Garibaldi/RS.

**IC 00781.00032/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá por Ana Paula Mantay – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental por depósito irregular de resíduos sólidos em local impróprio e com risco a recurso hídrico. Investigados: Município de Giruá e Sebastião Selmo Mazetto. Local do fato: Giruá/RS.

**IC 00783.00084/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual funcionamento irregular de pista de motocross, pista de drift e festas - Radical Park Centro de Esportes Ltda, causando transtornos aos moradores do Bairro Parque Ely. Investigados: Evandro Vasconcelos Cardoso e Juarez Dias Marques. Local do fato: Gravataí/RS.

**IC 00783.00085/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a disposição irregular de resíduos sólidos em terreno baldio. Investigado: Cláudio Jose Tomczak. Local do fato: Gravataí/RS.

**IC 00783.00086/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro – 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a guarda não licenciada de pássaros silvestres. Investigado: Luís Honório Becker Pereira. Local do fato: Gravataí/RS.

**IC 00783.00090/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Janine Rosi Faleiro - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventual funcionamento irregular em estabelecimento comercial. Investigado: Antônio Tadeu Scheren. Local do fato: Gravataí/RS.

**IC 00788.00072/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa sem alvará florestal. Investigado: Deonísio Zílio. Local do fato: Guaporé/RS.

**IC 00788.00073/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar ocorrência de corte de vegetação nativa/destinação irregular de resíduos sem licença ambiental. Investigado: Egidio Brancher. Local do fato: Guaporé/RS.

**IC 00788.00074/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a queima e destinação irregular de resíduos. Investigado: Cassiano Ricardo Zatti. Local do fato: Guaporé.

**IC 00794.00050/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Valério Cogo - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a recomposição e licenciamento ambiental de Balneário de Lazer (sede campestre) situado em Área de Preservação Permanente que margeia o Rio Potiribu, no interior do Município de Ijuí. Investigado: Sociedade Ginástica de Ijuí (SOGI). Local do Fato: Ijuí/RS.

**IC 00809.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Mostardas por Karine Camargo Teixeira - Promotora de Justiça - com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a adoção de

providências para sanar irregularidades no abatedouro São João de Tavares/RS. Investigado: Matadouro São João. Local do fato: Tavares/RS.

**PI 00852.00084/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de acompanhar procedimento de esvaziamento de tanque de amônia pela empresa Amoniasul Serviço de Refrigeração Industrial Ltda (manutenção preventiva). Investigado a definir. Local do fato: Rio Grande/RS.

**IC 00867.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do funcionamento de Fábrica de Rações em desacordo com a LO nº 246-9/2009- DL. Investigado: Alibem Comercial de Alimentos Ltda. Local do fato: Santa Rosa/RS.

**IC 00881.00028/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o uso de madeira nativa sem procedência e sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Josene Casemiro. Local do fato: Município de Manoel Viana/RS.

**IC 00881.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar atividades potencialmente poluidoras (unidades de armazenagem de grãos, depósito de resíduos sólidos, tanque de combustível, poço tubular profundo) funcionando sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Carlos Antolini Nemitz. Local do fato: Município de Manoel Viana/RS.

**IC 00881.00029/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar pesca de peixe ameaçado de extinção (dourado) sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: José Luiz Camargo Balbueno. Local do fato: Município de Manoel Viana/RS.

**IC 00881.00030/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar corte de árvores exóticas em área de Preservação Permanente. Investigado: João Esmelindro Martins. Local do fato: Município de São Francisco de Assis/RS.

**IC 00881.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a degradação ambiental consistente no corte de árvores nativas em área de Preservação Permanente. Investigado: Décio Oliveira da Silva. Local do Fato: Município de São Francisco de Assis/RS.

**IC 00883.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel por Ivana Machado Battaglin - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente no funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (rampa de lavagem), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Fabrício Jesus Lenharte. Local do fato: São Gabriel/RS.

**IC 00887.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça



Especializada de São Jerônimo por Márcia Regina Nunes Villanova - Promotora de Justiça - com a finalidade de "fiscalizar a regularização ambiental da oficina de chapeação e pintura". Investigado: Luis Carlos Metzger. Local do fato: São Jerônimo/RS.

**IC 00887.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Ana Luiza Domingues de Souza Leal - Promotora de Justiça. Investigado: Eva dos Santos Duarte. Local do fato: São Jerônimo/RS.

**IC 00889.00046/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça. Investigado: Claudir Rubas. Local do fato: São José do Ouro/RS.

**IC 00889.00081/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa. Investigado: Amauri Luiz Spanholi. Local do fato: São José do Ouro/RS.

**IC 00889.00067/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental pelo corte seletivo de 15 árvores folhosas nativas. Investigado: Armando Jaraszkeski Reolon. Local do Fato: São José do Ouro/RS.

**IC 00889.00070/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em corte e supressão de vegetação nativa. Investigado: Luiz Soares dos Santos. Local do fato: São José do Ouro/RS.

**IC 00898.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí por Carla Pereira Rêgo Flores Soares - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar denúncia sobre problemas ocasionados pela pavimentação da rodovia RS 124, no município de harmonia. Investigado: Município de Harmonia. Local do fato: São Sebastião do Caí/RS.

**IC 00905.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar denúncia sobre abate e transporte irregulares de 350 kg de carne, sem a devida inspeção pelo órgão sanitário competente e com as características organolépticas alteradas. Investigado: Irton Manfio. Local do fato: Linha Ponte Fortaleza, Erval Seco/RS.

**IC 00905.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível industrialização e comercialização de subprodutos florestais em forma de carvão vegetal, bem como a manutenção de dois fornos de queima de carvão. Investigado: Elton Luís Silva da Costa. Local do fato: Linha Fátima, Erval Seco/RS.

**IC 00905.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 1.800 m². Investigado: Ivandro Rodrigues Dallabrida. Local do fato: Linha Vitor Um, Erval Seco/RS.

**IC 00905.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 1.200 m². Investigado: Célio Roberto Breitenbach. Local do fato: Linha Vitor Um, Erval Seco/RS.

**IC 00905.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 2.500 m². Investigado: Menegildo Dalmolin. Local do fato: Linha Guarita, Erval Seco/RS.

**IC 00905.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 1.300 m². Investigado: Menegildo Dalmolin. Local do fato: Linha Fátima, Erval Seco/RS.

**IC 00905.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotora de Justiça em substituição - com a finalidade de apurar possível supressão de vegetação de origem nativa, sem licenciamento ambiental, em uma área de aproximadamente 15.000 m². Investigado: Denis Bridi. Local do fato: Linha Guarita, Erval Seco/RS.

**IC 00907.00127/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do transporte de lenha nativa, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Maicon Antonio Ghisleri Braiz. Local do fato: Soledade/RS.

**IC 00907.00131/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: João Rodrigues. Local do fato: Linha Três Pinheiros, Fontoura Xavier/RS.

**IC 00907.00133/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos Da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de mecânica e pintura de veículos, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Silvana Lima dos Santos. Local do fato: Soledade/RS.

**IC 00912.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari por João Pedro Togni - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a atividade empreendida por José Carias dos Reis e a sua repercussão em direitos consumeristas e ambientais. Investigado: José Carias dos Reis. Local do fato: Tabai/RS.

**Aditamento à Portaria de Instauração de IC n. 00918.00031/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Triunfo por Maristela Schneider - Promotora de Justiça - com a finalidade de incluir como investigados Erni Pedro Muller, José





Pedro Kuhn, Paulo Lotário Cruz de Oliveira e Rosalino Francisco de Souza. Local do fato: Triunfo/RS.

**IC 00919.00042/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tucunduva por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo - Promotor de Justiça - com a finalidade de verificar a necessidade da extração de árvores. Investigado: Odir Zalamea. Local do fato: Tucunduva/RS.

**IC 00924.00093/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) corte de 04 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 10,28m<sup>3</sup> de madeira e b) corte de 06 árvores nativas folhosas de várias espécies, gerando um volume de 1,68m<sup>3</sup> de lenha, FAPP. Investigado: Claudiomar Mezavilla. Local do fato: Capela Nossa Senhora das Graças, interior do município de Campestre da Serra/RS.

**IC 00924.00094/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte de 09 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 16,74m<sup>3</sup> de madeira, FAPP. Investigado: José Dari Vieira. Local do fato: Campo Alto, interior do município de Pinhal da Serra/RS.

**IC 00924.00095/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) corte de 12 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 17,23m<sup>3</sup> de madeira, em APP e b) corte de 19 pinheiros da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 38,55m<sup>3</sup> de madeira, FAPP. Investigado: Claudiomir Godinho. Local do fato: Capela de Fátima- Fazenda da Estrela, interior do município de Vacaria/RS.

**IC 00924.00096/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desmatamento de 2,49ha (dois vírgula quarenta e nove hectares) de árvores nativas de várias espécies, entre elas 28 (vinte e oito) exemplares de Araucária angustifólia, gerando um volume de 15,82m<sup>3</sup> (quinze vírgula oitenta e dois metros cúbicos) de madeira, fora de área de preservação permanente, através do uso de um trator de esteira e uma escavadeira hidráulica da Empresa Cioato Transporte, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Cioato Transporte, representada por seu proprietário Lindones Cioato. Local do fato: Capela da Luz Fundo dos Moisés, interior do município de Monte Alegre dos Campos/RS.

**IC 00929.00040/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavio Miotto - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível intervenção em APP e concessão de alvará florestal em desconformidade com as normas vigentes. Investigados: Clóvis Antônio Giroletti e Município de Veranópolis/RS. Local do fato: Linha Barão do Triunfo, Veranópolis/RS.

**IC 00933.00067/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pela

queima de resíduos vegetais para eliminação de resíduos de acácia, causando poluição atmosférica. Investigado: Egon Haubert. Local do fato: Estrada da Serra Grande, s/nº, em Igrejinha/RS.

**IC 00933.00014/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos provenientes da indústria calçadista. Investigados: Sohne e Palmilhas Três Coroas. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00016/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Investigada: Adriana Lima De Godoy. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00016/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Investigado: Giovan Omero Krummenauer. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00015/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. Investigado: Plínio Hermínio Hoffmeister. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00019/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na administração do convênio mantido entre a associação protetora dos animais e o município de igrejinha. Investigados: Associação Protetora dos Animais e Município e Igrejinha. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00070/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos na sede da Secretaria de Obras de Igrejinha. Investigado: Município de Igrejinha/RS. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00059/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos provenientes da indústria calçadista. Investigada: Dublagens Paranhana Ltda. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00043/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos da indústria calçadista. Investigado: Renato Sandro Carneiro. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00071/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos provenientes da indústria calçadista. Investigado: Luciano Woll da Silva. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00933.00072/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça





# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1518

ça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos provenientes da fabricação de caixas de madeira e outros resíduos sólidos urbanos. Investigado: Dirceu Dresc. Local do fato: Igrejinha/RS.

**IC 00936.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Vanessa Casarin Schütz - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente no corte raso e supressão da vegetação em estágio inicial de regeneração, sem prévia autorização do órgão competente, de área de aproximadamente 1,5ha. Investigado: Iracema Fiuza Gaspar. Local do fato: Arroio do Tigre/RS.

**IC 00946.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de fabricação de artefatos de concreto, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Jackson Alves dos Santos. Local do fato: Ronda Alta/RS.

**IC 00949.00215/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga - 3º Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental. Investigado: Paulo Eni Portal dos Santos. Local do fato: Capão da Canoa/RS.

**IC 01234.00050/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor de - com a finalidade de Procedimento instaurado para apurar situação de crime ambiental, em que houve caça à animal da fauna silvestre (capivara) sem autorização de órgão ambiental competente. Investigado não informado. Local do fato: Santana do Livramento.

**IC 00732.00005/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin - Promotor de Justiça - com a finalidade de Verificar a ocorrência de danos ambientais em razão do indevido manejo dos recursos hídricos, no tocante ao volume de água represado e liberado e pela utilização de defensivos agrícolas para limpeza, ou seja, eliminação de vegetação aquática nos canais e valos de irrigação do arroz, com prejuízos à avifauna associada. Investigados: Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro e Município de Camaquã. Local do fato: Camaquã/RS.

**IC 00888.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Adriano Pereira Zibetti - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar atividade potencialmente poluidora sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Antonio Carlos de Souza Pontes. Local do fato: São José do Norte/RS.

**IC 00914.00095/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a constatação de funcionamento de uma Rinha de Galos, com ocorrência de maus tratos aos animais. Investigados: Dilma Mariza Matos da Silva e Izauo Santiago da Silva. Local do fato: Torres/RS

**IC 00947.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões por Renata Lontra de Oliveira - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência ambiental decorrente da constatação de uso de fogo em campo agropastoril, com a destruição de vegetação rasteira típica da região. Investigado: Baltazar Barcelos Gonçalves.

Local do fato: Santo Antônio das Missões/RS.

**IC 00882.00038/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora proveniente do estabelecimento Churubangas. Investigado: Bar Churubangas. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

**IC 00824.00035/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural, decorrentes do furto qualificado em imóvel inventariado. Investigado a definir. Local do fato: Pelotas/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### COMUNICADO Nº 010/2014-CGMP - REPUBLICAÇÃO

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para outubro de 2014:

Outubro		
Dia	Promotoria de Justiça	
06 a 09	Cruz Alta	PJ Especializada
	Ijuí	PJ Criminal (2º cargo) e PJ Especializada
09	Porto Alegre	PJ Criminal (2º e 12º cargos)
13 a 16	Santa Cruz do Sul	PJ Criminal (2º e 3º cargos)
17	Esteio	2º cargo
21 a 23	Arroio Grande	Cargo único
	Barra do Ribeiro	Cargo único

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

**NOARA BERNARDY LISBOA**,

Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício.